

Dec. 1008
375711



FOLHA N.º _____
DATA _____
RUBRICA _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Protocolo Nº 000872/2011

29/07/2011

ORIGEM: SECRETARIA
INTERESSADO: HELIO DUTRA LEAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº020/2011 - CONCEDE
TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO DOUTOR ALEXANDRE
FARINA LOPES.



360412011

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. Leg.
1. 37.5111

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º _____

DATA _____

RUBRICA _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2.011

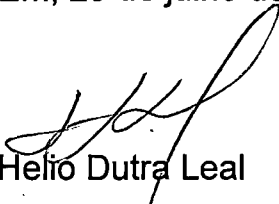
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao DOUTOR **ALEXANDRE FARINA LOPES** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 29 de julho de 2011.


Helio Dutra Leal
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 01/08/2011


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 01/08/2011


PRESIDENTE

Alexandre Farina Lopes

FOLHA N.º _____
DATA _____
RUBRICA _____

possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (1996) , especialização em Processo Civil pela Faculdades de Direito de Vitória (2001) e especialização em Processo Civil pela Faculdade Autônoma de Direito (2006) . Atualmente é Juiz de Direito da Poder Judiciário.

Dados pessoais

Nome Alexandre Farina Lopes

Nome em citações bibliográficas

LOPES, A. F.

Sexo Masculino

Endereço profissional

Poder Judiciário.
Rua Desembargador Homero Mafra s/n
Enseada do Suá
29050-906 - Vitória, ES - Brasil
Telefone: (27) 33342000 Fax: (27) 33342000

Formação acadêmica/Titulação

2006 - 2006

Especialização em Processo Civil . (Carga Horária: 360h).
Faculdade Autônoma de Direito, FADISP, Brasil.
Título: Responsabilidade do Transportador nos casos de Assaltos no Interior do Transporte Coletivo.
Orientador: Rodrigo Mazzei.

FOLHA N.º _____

DATA _____

RUBRICA _____

2000 - 2001

Especialização em Processo Civil . (Carga Horária: 360h).
Faculdades de Direito de Vitória, FDV, Brasil.
Título: Ação Monitória.
Orientador: Marcelo Abelha Rodrigues.

1992 - 1996

Graduação em Direito .
Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.

Formação complementar

2009 - 2009

Direito das Obrigações. (Carga horária: 48h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

2008 - 2008

Hermenêutica Jurídica e Prática Judicial. (Carga horária:
25h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

2008 - 2008

Leis Especiais Cíveis e Criminais. (Carga horária: 45h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

2008 - 2008

Os crimes contra a pessoa. (Carga horária: 24h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

2007 - 2007

Atualização em Direito Público. (Carga horária: 41h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

2005 - 2005

Atualização em Processo Penal. (Carga horária: 86h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

2003 - 2003

Atualização em Processo Civil. (Carga horária: 102h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

1997 - 1998

Preparatório à Carreira da Magistratura. (Carga horária:
1260h).
Escola da Magistratura do Espírito Santo.

1996 - 1996

Windows 95, WORD 6.0 e Excel 5.0. (Carga horária: 60h).
M.Murad - Consultoria e Representações.

1996 - 1996

Processo de Execução. (Carga horária: 18h).
Instituto de Ensino Superior Abreu Júdice.

FOLHA N.º _____

DATA _____

RUBRICA _____

1996 - 1996

Modificações no Código Penal e de Processo Penal. (Carga horária: 6h).
Instituto de Ensino Superior Abreu Júdice.

1995 - 1995

Direito Empresarial. (Carga horária: 30h).
Instituto de Ensino Superior Abreu Júdice.

1995 - 1995

A Revisão do Código de Processo Civil. (Carga horária: 80h).
Instituto de Ensino Superior Abreu Júdice.

1990 - 1990

Inventário e Partilha.
Escola Superior de Advocacia.

1989 - 1989

A impugnação das decisões judiciais.
Escola Superior de Advocacia.

Atuação profissional

Poder Judiciário, TJES, Brasil.

FOLHA N.º _____

DATA _____

RUBRICA _____

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Magistrado, Enquadramento Funcional: Juiz de
Direito, Regime: Dedicção exclusiva.

Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/ES, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: profissional liberal, Enquadramento Funcional:
advogado, Regime: Dedicção exclusiva.

Áreas de atuação

Eventos

Participação em eventos

1.Apresentação do Projeto Grão.Apresentação do Projeto

FECHA N.º _____

DATA _____

RUBRICA _____

Grão. 2010. (Outra).

2.III Encontro Estadual dos Juizados Especiais. 2009.
(Encontro).

3.II Seminário Estadual Judiciário e Imprensa. 2008.
(Seminário).

4.I Seminário Internacional de Combate à Pedofilia e à
Pornografia Infantil. 2008. (Seminário).

5.II Encontro Estadual de Juizados Especiais. 2008.
(Encontro).

6.Seminário Novos Rumos do Direito Familiar. 2006.
(Seminário).

7.Fórum Internacional de Magistrados, Promotores Públicos,
Peritos e Especialistas. 2006. (Outra).

8.Seminário Meis Eletrônicos de Captação e Validade das
Provas. 2005. (Seminário).

9.Seminário Jurídico Reforma Judiciária e Temas Atuais de
Processo. 2005. (Seminário).

10.Seminário de Direito Civil e Processo Civil -
Atualidades. 2004. (Seminário).

11.Faculdade de Direito de Vila Velha.Palestra aos alunos
do curso de Direito. 2004. (Outra)..

12.I Simpósio Interdisciplinar Responsabilidade Civil e Penal dos médicos e responsabilidade civil dos planos e seguros de saúde. 1997. (Simpósio).

13.II Simpósio Nacional Os Notáveis do Processo. 1996. (Simpósio).

Outras informações relevantes

Designado Juiz de Direito de 3ª Entrância, como Gestor do Projeto Começar de Novo,

do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Estado do Espírito Santo pelo

Desembargador Manoel Alves Rabelo, sob o Ato Normativo nº 036/2010..



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.375/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **Dr. ALEXANDRE FARINA LOPES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 01 de Agosto de 2011.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-